

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – *Resolução nº 2029/2025*

Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das Disposições da Lei Federal Nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Portaria Nº 051 / 2025 (com alterações posteriores pelas Portaria nº 110/2025 e nº 119/2025, e prorrogações determinadas pelas Portarias nº 115/2025 e nº 155/2025)

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 03/10/2025 INICIO: 07:58 FIM: 09:00	DATA: 17/10/2025 INICIO: 08:03 FIM: 09:01	DATA: 24/10/2025 INICIO: 08:05 FIM: 09:06	DATA: 27/10/2025 INICIO: 17:00 FIM: 18:00
Marcela Andrade Bittencourt Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Victor Santiago do Amparo Secretário	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Gracieli da Silva Euzébio Sousa	Presente	Presente	Presente	Presente
Anderson Gomes Motta	Presente	Presente	Presente	Presente
Jersica Peixoto Lopes	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

ATA 01 – Reunião do dia 03/10/2025:

A reunião deliberou sobre o aprimoramento da governança de dados, aprovando a instituição de novos fluxos internos que incluem o envio de formulários orientativos às unidades administrativas, visando à plena conformidade com a LGPD. No âmbito da Segurança da Informação, tratou-se da mitigação de riscos associados ao uso de diretórios temporários (pasta 'Temp'), reiterando-se a obrigatoriedade do

armazenamento de arquivos permanentes exclusivamente nos repositórios oficiais da rede. A Comissão atualizou-se, ainda, quanto ao novo status autárquico da ANPD e a consequente ampliação de sua capacidade fiscalizatória. Por fim, reforçou-se a diretriz de anonimização de dados sensíveis e aprovou-se a elaboração de material educativo para consolidar a cultura de privacidade e segurança da informação na Casa.

ATA 02 – Reunião do dia 17/10/2025:

A reunião iniciou-se com a análise técnica da aplicabilidade da LGPD na Administração Pública, consolidando o entendimento de que o tratamento de dados — inclusive biométricos — fundamenta-se, prioritariamente, no cumprimento de obrigação legal e no interesse público, dispensando o consentimento nas hipóteses previstas em lei. No tocante à gestão de terceiros, reforçou-se a obrigatoriedade de cláusulas contratuais robustas para assegurar a segurança da informação compartilhada. Diagnosticou-se, ainda, a exposição excessiva de dados pessoais (CPFs e matrículas) em publicações oficiais, deliberando-se pela elaboração de proposta técnica para o mascaramento ou ocultação parcial dessas informações, visando harmonizar os princípios da publicidade e da privacidade. Por fim, aprovou-se o plano de comunicação institucional, com execução imediata de material gráfico (cartaz) para divulgar as atribuições da Comissão e disseminar boas práticas.

ATA 03 – Reunião do dia 24/10/2025:

A reunião teve como pauta a análise do Formulário de Estágio, registrando-se inicialmente que a indisponibilidade do sistema desde 23/10 impactou a avaliação conclusiva dentro do prazo de 31/10. A Comissão apontou a necessidade de ajustes no tratamento de dados de menores (16 a 18 anos), exigindo o consentimento dos responsáveis, além da definição clara da finalidade, do tempo de armazenamento e das regras de compartilhamento das informações. Quanto à gestão realizada por empresa externa, reforçou-se a exigência de garantias contratuais firmes sobre segurança e confidencialidade. Por fim, reiterou-se o princípio da privacidade desde a concepção, estabelecendo que a Comissão deve ser consultada antes do desenvolvimento de novos sistemas, e definiu-se a análise imediata do ambiente de testes assim que o acesso for restabelecido.

ATA 04 – Reunião do dia 27/10/2025:

A reunião revisou a proposta de criação de uma Comissão Permanente de Proteção de Dados, cuja instituição dependerá de decisão da Presidência da Casa Legislativa. Na sequência, iniciou-se o planejamento do Relatório Final, que consolidará todas as ações executadas no último trimestre. Foram definidos os responsáveis pela organização dos documentos e registros de cada período, visando à integração das informações para a redação final. Estabeleceu-se que, após a conclusão, o relatório será encaminhado à Presidência, formalizando o encerramento das atividades desta Comissão Provisória.

10/10/2025

Marcela Andrade Bittencourt
Presidente da Comissão